



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº. 85/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 03/08/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo voltar as suas atividades profissionais em 02 de Setembro de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Ivonete Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	11/03/2015 a 10/03/2016
Maria Inês de Oliveira Santos	Auxiliar de Enfermagem	15/06/2015 a 14/06/2016
Maria Inês Aparecida Franzoi Cisz	Auxiliar de Enfermagem	22/11/2015 a 21/11/2016

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 de Agosto de 2022.


Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal